



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 144, DE 26 DE JULHO DE 2010.

Designa Gestor de Contrato.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria/DG n. 689, de 18 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Manutenção de Veículos e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 55/2010 (Processo STJ n. 3062/2010), firmado com a empresa Barros Auto Peças e Serviços Ltda-EPP, que tem por objeto o fornecimento, por demanda, de peças, componentes e acessórios genuínos, com controle de qualidade das marcas General Motors, Fiat e Peugeot, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA